



DECRETO Nº 2.258, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a destituição da Maria dos Reis Marques da Silva Cardosos da função de Conselheiro Tutelar.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008](#),

CONSIDERANDO o [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#), que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO a solicitação de renúncia apresentada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pela Conselheira Tutelar da Região Norte de Palmas/TO, Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas/TO (CMDCA) nº 27, de 1º de setembro de 2022, publicada no DOMP nº 3.056, que acolheu o pedido de renúncia,

DECRETA:

Art. 1º É destituída, a pedido, da função de Conselheiro Tutelar, a titular Maria dos Reis Marques da Silva Cardoso, nomeada por meio do [Decreto nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019](#).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a 1º de setembro de 2022.

Palmas, 20 de setembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Municipal
de Desenvolvimento Social